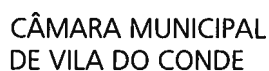


GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026





GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "A. CP", "M.", "H.", "P.", "M. Fanchin", and "H.acedo".



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ÍNDICE

ÍNDICE



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

5

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 11

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO 12

PLANO DE ATIVIDADES

RESUMO PLANO DE ATIVIDADES 27

PLANO DE ATIVIDADES DESAGREGADO 28

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

RESUMO DO ORÇAMENTO 34

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA 35

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 38

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA
E ECONÓMICA 40

ANEXOS

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS 46

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS 48

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS 49

TERMO DE ENCERRAMENTO 53

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials like "Lp", "CF", "P", "W", "M", and "Sociedade", along with a signature that appears to be "Ferreira".



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2026, com o PPI – Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades e o Orçamento Municipal, como instrumentos de gestão previsional do Município de Vila do Conde, são elaborados tendo como pressupostos diversas situações de enquadramento orçamental subjacentes, designadamente:

1 – As despesas com pessoal decorrentes das necessidades dos recursos humanos com vínculo ao Município, do aumento legal anual das remunerações salariais, dos reposicionamentos remuneratórios, das transferências de competências nos domínios da Saúde, da Educação, da Ação Social e das Praias Fluviais e Lacustres, e também, das opções de gestão de recursos humanos tomadas pela Câmara Municipal, representando 21,00% da despesa total.

2 – Os encargos de funcionamento do Município, refletidos no capítulo de aquisição de bens e serviços, onerados com a transferência de competências do Estado para o Município, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social, Gestão de Praias Marítimas e Fluviais, e do trânsito urbano e estacionamento público.

3 – Os encargos com a elaboração de projetos de execução de diversos projetos de investimento, previsto no Plano de Atividades Municipal (PA), e no capítulo de aquisição de serviços do orçamento municipal para 2026.

4 – A conclusão da execução de diversos projetos de investimento, contratualizados com contrapartidas nacionais de financiamentos parciais, ao abrigo de contratos interadministrativos, de contratos-programa e protocolos, com entidades da Administração Central, nomeadamente:

a) A conclusão da construção da Divisão da PSP, financiada pelo MAI, no que se refere aos trabalhos contratuais, estando em curso um processo de eventual reforço de financiamento relativos aos trabalhos complementares já aprovados e em execução.

b) A requalificação do Convento do Carmo, para instalação da Delegação do CEJ – Centro de Estudos Judiciários, financiada pelo com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ).

c) A execução da obra relativa ao reforço e segurança do Muro Sul da Margem Direita do Rio Ave, em Vila do Conde, financiável parcialmente pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente (70%) e pelo Município de Vila do Conde na parte remanescente, estando em curso um eventual reforço do financiamento da obra.

d) A conclusão da obra relativa ao Centro de Saúde das Caxinas, em Vila do Conde, financiada pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, na sequência do contrato-programa celebrado com o Ministério da Saúde.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

Handwritten signatures and initials: N., V., ZD., UF, and a large signature that appears to be 'Pereira'.

5 – A execução da Estratégia Local de Habitação (ELH), e do Acordo celebrado com o IHRU, I.P., no âmbito do 1.º Direito, com prioridade para os projetos financiados pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, por fundos do IHRU, I.P., previstos no OE – Orçamento de Estado, e por financiamentos da linha de crédito BEI para a habitação pública, nomeadamente:

- a) Requalificação do Bairro de Habitação Social da Junqueira - conclusão.
- b) Requalificação do Bairro de Habitação Social de Macieira da Maia - conclusão.
- c) Requalificação do Bairro de Habitação Social de Labruge - conclusão.
- d) Requalificação do Bairro de Habitação Social de Mosteiró - conclusão.
- e) Requalificação do Bairro de Habitação Social das Dálías, em Vila do Conde - conclusão.
- f) Execução da obra de construção de 46 fogos em Touguinha.
- g) A aquisição de 90 fogos na unidade territorial poente/sul.
- h) A requalificação do Bairro Social em Fajozes – Castelões.
- i) A construção de 6 fogos no Bairro do Farol.
- j) A reabilitação de 19 fogos no Bairro de Modivas.
- k) A reabilitação de 36 fogos no Bairro de Árvore.

6 – A execução de investimentos diversos no âmbito do **Parque Escolar Municipal**, assumindo especial destaque:

- a) A conclusão da requalificação da Escola “A Ribeirinha”, em Macieira da Maia, financiada pelo PRR.
- b) A requalificação da Escola Básica/Jardim de Infância de Modivas, financiável pelo Portugal 2030.
- c) A ampliação e requalificação da Escola Gonçalo Mendes da Maia, em Guilhabreu, financiável pelo Programa Portugal 2030.
- d) A requalificação do Centro Escolar Agustina Bessa Luís, em Bagunte, financiada com receitas próprias municipais.
- e) A requalificação e ampliação da Escola EB 1 de Retorta, financiável com receitas próprias municipais.
- f) A construção do Centro Escolar dos Benguiados.
- g) A requalificação e ampliação da EB1/JI de Vairão.
- h) A certificação energética de quatro escolas do ensino básico, financiável pelo Programa Portugal 2030:
 - EB1/JI de Vila Chã, Igreja.
 - EB 1/JI de Vila Chã/Facho.
 - EB1/JI de Caxinas, em Vila do Conde.
 - EB 1/JI de Bouçó, em Rio Mau.

7 – A previsão do PPI, do Projeto de Investimento relativo à construção de uma nova ponte sobre o Rio Ave a projetar e executar durante o atual mandato autárquico.

8 – A execução do Programa das Comunidades Desfavorecidas (PCD), financiável pelo PRR, abrangendo quer as diversas componentes de despesas correntes, com as ações nele previstas, quer as relativas ao investimento inerente ao Pavilhão D. Pedro IV, na Escola de Mindelo.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

9 – A conclusão da execução das empreitadas de requalificação e reabilitação da Igreja do Mosteiro de Santa Clara e do interior da Igreja Matriz de Vila do Conde, financiadas pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com o Contrato Interadministrativo celebrado com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN).

10 – A requalificação urbana das infraestruturas das Caxinas e Poça da Barca, financiadas pelo Programa Portugal 2030, pela Indaqua Vila do Conde e por receitas próprias municipais.

11 – A requalificação do espaço público sobreposto aos Armazéns de Aprestos, nas Caxinas, Vila do Conde, financiável pelo Programa Portugal 2030 e por crédito financeiro de médio e longo prazo.

12 – A conclusão da requalificação de quatro Unidades de Saúde Familiar da ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde, financiadas pelo PRR, nomeadamente, USF São Simão da Junqueira, USF Cruz de Malta, USF Santo Amaro e ACES de Vila do Conde (USF Aqueduto e Santa Clara).

13 – A previsão de investimentos a realizar no âmbito do ordenamento do território, da reabilitação urbana, e a defesa do meio-ambiente, relativos ao Parque Ribeirinho, à Ecovia do Ave, à valorização da Ribeira da Gândara em Vila Chã, a requalificação de passadiços, e da gestão hídrica do combate à erosão e salvaguarda da biodiversidade da PPRLVC/ROM, bem como, a intervenção e restauro do estuário do Ave.

14 – A intervenção relativa à ciclovia litoral norte, num investimento intermunicipal em parceria com o Município de Matosinhos, com financiamento do PT 2030.

15 – A elaboração do projeto de execução para a posterior construção de uma piscina municipal, na Freguesia da Junqueira, servindo também as freguesias limítrofes.

16 – A previsão de investimentos a realizar nos domínios do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, não abrangidas no Plano de Investimentos da concessionária dos Sistemas de Gestão e Exploração dos Sistemas Municipais, financiáveis pelo Programa Portugal 2030.

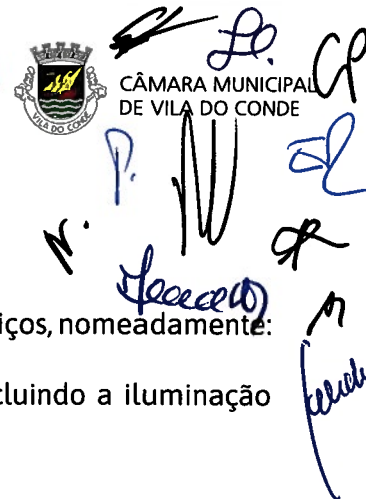
17 – A execução de diversas obras de urbanização na cidade e nas Freguesias e Uniãos de Freguesias do concelho, em quantidade e valor substancial, ao nível da requalificação urbana e do ordenamento do território, constantes do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, contribuindo para a desejada e eficaz melhoria em sede de mobilidade e regeneração urbana.

18 – A atualização em 2,5% do valor das transferências correntes para as Freguesias e Uniãos de Freguesias, para o reforço do exercício de competências próprias, e conforme consta do mapa anexo à proposta do orçamento municipal para 2026.

19 – A atualização em 2,5% do valor das transferências correntes para as Freguesias e Uniãos de Freguesias, face ao exercício económico de 2025, no âmbito da delegação de Competências dos órgãos municipais, com a celebração dos Acordos de Execução, para o reforço do exercício de competências próprias, conforme consta do mapa anexo à proposta do orçamento municipal para 2026.

20 – A previsão de um valor substancial a título de transferências de capital para as Freguesias e Uniãos de Freguesias, para execução de projetos, obras e aquisição de bens, conforme consta da proposta do orçamento municipal para 2026, ora apresentada.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026



21 – A previsão orçamental obrigatória de encargos com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente:

- a) O fornecimento de energia elétrica, para as instalações municipais, incluindo a iluminação pública e o fornecimento de gás;
- b) O fornecimento de refeições escolares;
- c) Os encargos com a AMP relativos ao transporte público de passageiros;
- d) Os serviços de limpeza urbana e a recolha de RSU'S;
- e) Os encargos com a conclusão e elaboração de projetos relativos à requalificação do Parque Escolar;
- f) Os encargos com a conclusão e elaboração e revisão de projetos decorrentes da Estratégia Local de Habitação;
- g) Os encargos com a revisão de projetos relativos à rede viária municipal.

22 – Os encargos com o Programa de Apoio ao Arrendamento Social ao Arrendamento.

23 – Os encargos relativos à medida Cheque Educação, Cheque Natalidade e Cheque Ensino Superior.

24 – Os encargos assumidos com o contrato de Gestão de Eficiência Energética.

25 – O apoio social às famílias, no domínio económico-social, da educação e da saúde.

26 – Os encargos com os serviços prestados pela LIPOR, relativos ao tratamento e incineração dos resíduos sólidos urbanos.

27 – As transferências de capital para a Lipor, até à sua conversão da Associação de Municípios de fins específicos em Empresa Intermunicipal.

28 – A garantia do controlo do endividamento municipal, de curto, médio e longo prazo, a manter-se em níveis muito inferiores ao limite legalmente previsto. Até 31/12/2026, irão terminar a sua vigência 7 (sete) contratos de empréstimos financeiros de médio e longo prazo.

Na proposta de orçamento apresentada, para 2026, é previsto o recurso à linha de crédito BEI – Banco Europeu de Investimentos, de 8.000.000,00 euros, bonificado, por um período de 30 anos, para financiamento da execução de 2 projetos de investimento no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH), no âmbito da habitação social, para arrendamento apoiado, excluídos do compute do limite legal de endividamento do Município, para financiamento da componente não financiada pelo PRR ou por fundos do OE – Orçamento de Estado, geridos pelo IHRU, I.P., no âmbito do Regime Jurídico do 1.º Direito.

Mais prevê a proposta de orçamento para 2026 um passivo financeiro de médio e longo prazo, no valor de 1.653.193,32 euros, já contratado junto da CCAM, e já com contrato visado pelo Tribunal de Contas, para financiamento da obra relativa aos armazéns de aprestos, nas Caxinas, em Vila do Conde.

29 – A garantia do cumprimento do duplo equilíbrio orçamental:

- i) As despesas orçamentadas têm cobertura pela receita orçamentada.
- ii) As receitas correntes são superiores às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos financeiros de médio e longo prazo.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bacado' and 'P. Mendes'.

30 – Propõe-se igualmente a autorização genérica para a Câmara Municipal poder contrair, no ano de 2026, empréstimos de curto prazo, até ao montante máximo de 3.000.000,00 euros, a fim de garantir uma eficiente e eficaz gestão dos níveis de liquidez financeira da tesouraria municipal, face à sazonalidade da arrecadação de receitas próprias municipais.

31 – A identificação das principais responsabilidades contingentes do Município, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3/9, com previsão obrigatória na proposta de GOP – Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal:

- a) As responsabilidades decorrentes da participação do Município na “AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave”, entre 1991 e 2015;
- b) As responsabilidades relativas ao processo urbanístico objeto de aceitação de comunicação prévia n.º 2/2017 e embargo das obras, promovido pela “Cidade Mimosa – Compra e Venda de Imóveis, Lda”, em Vila Chã;
- c) As responsabilidades decorrentes do pretenso licenciamento urbanístico requerido pela “CLEAL – Investimentos Imobiliários, Lda”, no âmbito do processo urbanístico n.º 48/09, relativo a um estabelecimento hoteleiro, com obras de urbanização, em Labruge.
- d) As eventuais responsabilidades decorrentes do processo de contencioso em curso com a Atlântínivel, Lda, no âmbito da empreitada do “Centro Comunitário das Caxinas”, em Vila do Conde.

Pelo exposto, é proposto o orçamento da receita e da despesa, para o exercício económico de 2026, em 155.000.000,00 euros, com respeito pelas regras do Equilíbrio Orçamental, exigíveis pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Paços do Município de Vila do Conde, 5 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor Municipal de Gestão Autárquica,

LO. 04
N. 11/2017
CP
Racely
Fundo



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(Unidade: euro)

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
		PRGM. ATÉ 1-OUT-2025	PRGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS	
1.	Funções gerais			9.172.775,00	9.172.775,00		1.489.500,00	1.454.000,00	794.000,00		12.910.275,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública			9.170.775,00	9.170.775,00		1.487.000,00	1.454.000,00	794.000,00		12.905.775,00
1.1.1.	Administração geral			9.170.775,00	9.170.775,00		1.487.000,00	1.454.000,00	794.000,00		12.905.775,00
1.1.1.1.	Edifícios			6.250.200,00	6.250.200,00		1.010.000,00	954.000,00	794.000,00		9.008.200,00
1.1.1.2.	Material de transporte			765.000,00	765.000,00						765.000,00
1.1.1.3.	Maquinaria e equipamento			2.155.575,00	2.155.575,00		477.000,00	500.000,00			3.132.575,00
1.2.	Segurança e ordem públicas			2.000,00	2.000,00		2.500,00				4.500,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			1.000,00	1.000,00		2.500,00				3.500,00
1.2.2.	Polícia municipal			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.	Funções sociais			59.905.505,00	59.905.505,00		58.559.000,00	54.123.000,00	31.355.000,00		203.942.505,00
2.1.	Educação			10.935.001,00	10.935.001,00		8.884.000,00	10.585.000,00	2.000.000,00		32.404.001,00
2.1.1.	Ensino não superior			10.935.001,00	10.935.001,00		8.884.000,00	10.585.000,00	2.000.000,00		32.404.001,00
2.1.1.1.	Ensino pré-escolar			131.000,00	131.000,00		580.000,00	50.000,00			761.000,00
2.1.1.2.	Ensino básico			10.804.001,00	10.804.001,00		8.304.000,00	10.535.000,00	2.000.000,00		31.643.001,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos			40.574.004,00	40.574.004,00		43.361.000,00	39.088.000,00	28.555.000,00		151.578.004,00
2.4.1.	Habituação			16.974.002,00	16.974.002,00		18.733.000,00	14.601.000,00	2.990.000,00		53.298.002,00
2.4.2.	Ordenamento de território			16.997.002,00	16.997.002,00		18.778.000,00	21.687.000,00	25.565.000,00		83.027.002,00
2.4.3.	Saneamento			3.840.000,00	3.840.000,00		3.250.000,00	2.500.000,00			9.590.000,00
2.4.3.1.	Esgotos domésticos			25.000,00	25.000,00						25.000,00
2.4.3.2.	Águas Pluviais e Águas Residuais			815.000,00	815.000,00		250.000,00				1.065.000,00
2.4.3.4.	Rede de Saneamento de Águas Residuais			3.000.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00	2.500.000,00			8.500.000,00
2.4.5.	Resíduos sólidos			1.150.000,00	1.150.000,00						1.150.000,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			1.613.000,00	1.613.000,00		2.600.000,00	300.000,00			4.513.000,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			8.396.500,00	8.396.500,00		6.314.000,00	4.450.000,00	800.000,00		19.960.500,00
2.5.1.	Cultura			134.300,00	134.300,00		23.000,00				157.300,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			4.926.200,00	4.926.200,00		5.791.000,00	4.300.000,00	800.000,00		15.817.200,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			3.336.000,00	3.336.000,00		500.000,00	150.000,00			3.986.000,00
3.	Funções económicas			90.000,00	90.000,00		10.000,00				100.000,00
3.3.	Transportes e comunicações			80.000,00	80.000,00		10.000,00				90.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			80.000,00	80.000,00		10.000,00				90.000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

[illegible]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

[illegible]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

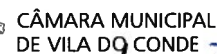
[illegible]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

[illegible]



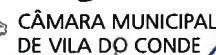
OS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

[Handwritten signatures and initials: "L.P.", "CP", "M", "fina", and a large "N."]

(Unidade: euro)

[illegible]



RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

[illegible]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

[illegible]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

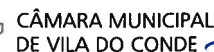
Código	Descrição	Unidade	Valor	Valor de Juros e Encargos				Valor		Valor	Despesa										Valor					
				Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		Despesa															
											Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
2.0.3.0.	Depto de Saneamento de Águas Residuais			1.000.000,00							3.000.000,00			3.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00			8.500.000,00							
2.0.3.0.1.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.2.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.3.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.4.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.5.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.6.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.7.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.8.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.9.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.10.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.11.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.12.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.13.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.14.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.15.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.16.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.17.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.18.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.19.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.20.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.21.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.22.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.23.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.24.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.25.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.26.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.27.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.28.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.29.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.30.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.31.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.32.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.33.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.34.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.35.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.36.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.37.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.38.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.39.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.40.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.41.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.42.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.43.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.44.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.45.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.46.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.47.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.48.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.49.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.50.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.51.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.52.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.53.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.54.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.55.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.56.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.57.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.58.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.59.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.60.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.61.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.62.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.63.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.64.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.65.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.66.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.67.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.68.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.69.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.70.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.71.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.72.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.73.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.74.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.75.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.76.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.77.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.78.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.79.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.80.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.81.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.82.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.83.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.84.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.85.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.86.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.87.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.88.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.89.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.90.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.91.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.92.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.93.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.94.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.95.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.96.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.97.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.98.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.99.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.100.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.101.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.102.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.103.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.104.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.105.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.106.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.107.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.108.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.109.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.0.3.0.110.	Depto de Saneamento de Águas Residuais																									
2.																										

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

[illegible]



(Unidade: euro)

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
					R.G.	R.P.	O.E.	EGR	Início	Fim		Ex.	PERÍODO 2024	PERÍODO 2025	2026					Períodos seguintes					
															(Financ. Definido)	2026 (Financ. U./ Def.)	(Financ. U./ Def.)	(Financ. U./ Def.)	(Financ. U./ Def.)	2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)					
3.3.1.1.	2020 2020 1 210	Rede Viária e Sinalização	02/00 010470	E		80.000,00								80.000,00		80.000,00	10.000,00				90.000,00				
3.3.1.1.1.		Reparação e reposição de pavimentos degradados no concelho				20.000,00							20.000,00		20.000,00						20.000,00				
3.3.1.1.1.		Aquisição de materiais de sinalização e trânsito				60.000,00							60.000,00		60.000,00	10.000,00						70.000,00			
3.4.	2110 2020 1 210	Comércio e Turismo	02/00 010330	E		10.000,00								10.000,00		10.000,00					10.000,00				
3.4.1.		Mercearias e Peixarias				10.000,00						10.000,00		10.000,00						10.000,00					
3.4.1.1.		Obras de manutenção e beneficiação em mercados				10.000,00							10.000,00		10.000,00						10.000,00				
[5] E - EXECUTADA; A - ADM. OUT.; O - FINANC. OU OUTROS; N - NÃO APLICÁVEL					Total :	60.332.250,00								60.332.250,00		60.332.250,00	55.577.000,00	32.149.000,00		215.552.250,00					

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials and the word "Fundo".



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

PLANO DE ATIVIDADES

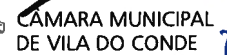


PLANO DE ATIVIDADES

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES

(Unidade: euro)

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS	
1.	Funções gerais			616.600,00	616.600,00		100.000,00				716.600,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública			616.600,00	616.600,00		100.000,00				716.600,00
1.1.1.	Administração geral			616.600,00	616.600,00		100.000,00				716.600,00
1.1.1.1.	Edifícios			100.000,00	100.000,00		100.000,00				200.000,00
1.1.1.3.	Maquinaria e equipamento			516.600,00	516.600,00						516.600,00
2.	Funções sociais			18.486.493,28	18.486.493,28		6.031.321,79	5.240.000,00			29.757.815,07
2.1.	Educação			3.501.029,07	3.501.029,07		470.000,00				3.971.029,07
2.1.1.	Ensino não superior			3.501.029,07	3.501.029,07		470.000,00				3.971.029,07
2.1.1.1.	Ensino pré-escolar			40.000,00	40.000,00						40.000,00
2.1.1.2.	Ensino básico			796.029,07	796.029,07		470.000,00				1.266.029,07
2.1.1.4.	Educação			2.665.000,00	2.665.000,00						2.665.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais			2.550.000,00	2.550.000,00		249.108,69				2.799.108,69
2.3.2.	Ação social			2.550.000,00	2.550.000,00		249.108,69				2.799.108,69
2.4.	Habituação e serviços colectivos			10.261.487,20	10.261.487,20		5.312.213,10	5.240.000,00			20.813.698,30
2.4.1.	Habituação			22.000,00	22.000,00		124.000,00				146.000,00
2.4.2.	Ordenamento de território			1.153.536,20	1.153.536,20		119.000,00	240.000,00			1.512.536,20
2.4.3.	Saneamento			200.000,00	200.000,00		69.213,10				269.213,10
2.4.3.4.	Rede de Saneamento de Águas Residuais			200.000,00	200.000,00		69.213,10				269.213,10
2.4.5.	Resíduos sólidos			8.552.734,00	8.552.734,00		5.000.000,00	5.000.000,00			18.552.734,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			333.217,00	333.217,00						333.217,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			2.173.977,01	2.173.977,01						2.173.977,01
2.5.1.	Cultura			891.000,00	891.000,00						891.000,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			150.000,00	150.000,00						150.000,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			1.132.977,01	1.132.977,01						1.132.977,01
3.	Funções económicas			5.700.000,00	5.700.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	14.100.000,00
3.2.	Indústria e energia			5.700.000,00	5.700.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	14.100.000,00
4.	Outras funções			3.716.930,09	3.716.930,09						3.716.930,09
4.2.	Transferências entre administrações			3.716.930,09	3.716.930,09						3.716.930,09
TOTAL GERAL ...				28.520.023,37	28.520.023,37		7.331.321,79	6.440.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	40.291.345,16



 CAMARA MUNICIPAL
 DE VILA DO CONDE

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. B. B.', 'A.', 'R.', 'B.', and 'L. B.', along with a large arrow pointing to the bottom right.]

	Assinatura: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____
--	---

(Unidade: euro)

[illegible]

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES DESAGREGADO

(Unidade: euro)

[illegible]

PLANO DE ATIVIDADES

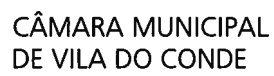


CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Política	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R.G.	R.P.	O.E.	R.D.G.	Início	Fim		ANEXO II	ESTIM. REALIZ.	2016 (Financ. Definido)	2016 (Financ. S./ Def.)	2015 (PDB)	Períodos seguintes					
																		2017	2018	2019	2020	Outros	
(1)	Código Ano Tipo Vincet	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)			
2.5.2.	11143 2015 A 10	Projeto - Parque Infantil Urbanização 15 Abril - Sagres/Ferreiros/Outeiro/Parais	02/02/2014			25.000,00									25.000,00		25.000,00				25.000,00		
2.5.3.		Outras Atividades Cívicas e Religiosas				1.132.977,01									1.132.977,01		1.132.977,01				1.132.977,01		
2.5.3.1.	22714 2015 A 10	Igreja Matriz de Lousada - Rota Pelhos, Azulejos e Frescos	02/02/2014			379.000,00									379.000,00		379.000,00				379.000,00		
2.5.3.1.	22714 2015 A 10	RECONSTRUÇÃO	02/02/2014			30.000,00									30.000,00		30.000,00						
2.5.3.1.	22714 2015 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIAIS	02/02/2014			349.000,00									349.000,00		349.000,00						
2.5.3.1.	22715 2015 A 10	Capela da Igreja de Santa Clara de Vila do Conde - Rota Região a Norte - Intervenção de Conservação e Restauro da Capela e do Mecanismo	02/02/2014			12.500,00									12.500,00		12.500,00				12.500,00		
2.5.3.1.	22716 2015 A 10	RECONSTRUÇÃO	02/02/2014			30.000,00									30.000,00		30.000,00						
2.5.3.1.	22716 2015 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIAIS	02/02/2014			692.500,00									692.500,00		692.500,00						
2.5.3.1.	22717 2015 A 10	Projeto - Capela Maternidade de Casével	02/02/2014			25.000,00									25.000,00		25.000,00				25.000,00		
2.5.3.1.	22718 2015 A 10	Projeto - Capela Maternidade de Malta	02/02/2014			25.000,00									25.000,00		25.000,00				25.000,00		
3.		INDÚSTRIA E ENERGIA				5.700.000,00									5.700.000,00		5.700.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00	14.100.000,00
3.2.		Indústria e Energia				5.700.000,00									5.700.000,00		5.700.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00	14.100.000,00
3.2.	12674 2013 A 11	Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública	02/02/2015			1.200.000,00									1.200.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00	5.600.000,00
3.2.	12675 2015 A 12	Iluminação Pública e Elétrica nos edifícios do Município	02/02/2014			4.500.000,00									4.500.000,00		4.500.000,00					4.500.000,00	
3.2.	12675 2015 A 12	ENCARGOS DE UTILIDADES	02/02/2014			1.500.000,00									1.500.000,00		1.500.000,00						
3.2.	12675 2015 A 12	OUTROS SERVIÇOS	02/02/2015			3.000.000,00									3.000.000,00		3.000.000,00						
4.		OUTROS SERVIÇOS				3.716.930,00									3.716.930,00		3.716.930,00					3.716.930,00	
4.2.		Transferências entre Administrações				3.716.930,00									3.716.930,00		3.716.930,00					3.716.930,00	
4.2.	21543 2013 A 5	Acordo de Delegação de Competências nas Freixas do Concelho	01/01/05/2012			1.632.511,55									1.632.511,55		1.632.511,55					1.632.511,55	
4.2.	21544 2013 A 10	Reforço Fundo Financeiro - Freixas do Concelho	01/01/05/2012			2.084.418,45									2.084.418,45		2.084.418,45					2.084.418,45	
(5) 2 - DESPESAS: A - EXM. VIG. - O - PESSOAL - OUTROS: SA - ROL. ANEXO					Total:	28.580.000,00									28.580.000,00		28.580.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00	49.290.000,00



ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

(Unidade: euro)

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	36.000.000,00	23.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	9.000.000,00	5.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.100,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.590.454,00	21.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10.600.000,00	6.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.600,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	88.492.154,00	57.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.000.400,00	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.834.052,68	36.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	9.653.193,32	6.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	66.487.846,00	42.9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	20.000,00	0.0
TOTAL GERAL	155.000.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	32.132.500,00	20.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	38.609.590,58	24.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	643.929,34	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.071.930,09	5.9
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.009.100,00	1.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	82.467.050,01	53.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	69.168.280,00	44.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.250.000,00	0.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	2.014.569,99	1.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.100,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	72.532.949,99	46.8
TOTAL GERAL	155.000.000,00	100.0

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA

(Unidade: euro)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	88.492.154,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	36.000.000,00
01.02	OUTROS	36.000.000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	13.000.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.000.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	15.000.000,00
01.02.04.00	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	15.000.000,00
01.02.05	DERRAMA	5.000.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	9.000.000,00
04.01	TAXAS	8.780.000,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	8.780.000,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	300.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	5.000.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	300.000,00
04.01.23.99	Outros	3.180.000,00
04.01.23.99.01	TDFTH	1.080.000,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	100.000,00
04.01.23.99.99	OUTROS	2.000.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	220.000,00
04.02.01	JUROS DE MORA	50.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	50.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	100.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	20.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	
05.10	RENDAS	100,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.590.454,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
06.01.01	PUBLICAS	100,00
06.01.01.99	Outras	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	32.490.354,00
06.03.01	ESTADO	29.490.354,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.499.718,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	2.548.468,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	5.448.556,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	15.072.680,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA	820.932,00
06.03.01.08	ART. 35º - CORRENTES	
06.03.01.09	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	1.000.000,00
06.03.01.99	Outros	100.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.000.000,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100.000,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10.600.000,00
07.01	VENDA DE BENS	1.050.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.042.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	1.000,00
07.01.99	OUTROS	2.000,00
07.02	SERVIÇOS	6.500.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	1.200.000,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	50.000,00
07.02.08.02.00	SERVIÇOS RECREATIVOS	
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	250.000,00
07.02.08.03.00	SERVIÇOS CULTURAIS	250.000,00

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA

(Unidade: euro)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	900.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.400.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	4.000.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	50.000,00
07.02.09.03.00	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	50.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	
07.02.09.05	Cemitérios	50.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	100.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	200.000,00
07.02.99	OUTROS	900.000,00
07.03	RENDAS	3.050.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	800.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	250.000,00
07.03.99	OUTRAS	2.000.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.600,00
08.01	OUTRAS	300.600,00
08.01.99	OUTRAS	300.600,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	500,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100.000,00
08.01.99.99	Diversas	200.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	66.487.846,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.000.400,00
09.01	TERRENOS	500.000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	400.000,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	500.000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	300.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	200.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	300,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.834.052,68
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
10.01.01	PÚBLICAS	200,00
10.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS	100,00
10.01.01.99	OUTROS	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	55.833.852,68
10.03.01	ESTADO	9.417.770,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	499.969,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	5.000.000,00
10.03.01.05	Art. 35º, nº 3 da lei nº 73/2013	3.917.801,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	46.415.982,68
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	9.653.193,32
12.05.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	9.653.193,32
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	9.653.193,32
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00
13.01	OUTRAS	200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	O U T R A S R E C E I T A S	20.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA

(Unidade: euro)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		155.000.000,00



ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	82.467.050,01
01	DESPESAS COM O PESSOAL	32.132.500,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	25.445.100,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	360.000,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	16.675.000,00
01.01.03.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	16.675.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.650.000,00
01.01.06.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.650.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	900.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	50.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	160.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	50.100,00
01.01.11.01	MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	50.000,00
01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS	100,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.870.000,00
01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	1.612.000,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	250.000,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	8.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.130.000,00
01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	2.730.000,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	400.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	600.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.085.100,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	370.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO	13.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	35.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	135.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	160.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100.100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	265.000,00
01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	265.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	5.602.300,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	200,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	50.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	8.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5.046.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	20.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	2.231.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.231.000,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2.795.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50.000,00
01.03.09	SEGUROS	448.100,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	448.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	38.609.590,58
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	5.153.762,57
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	187.462,57
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	645.200,00
02.01.02.01	Gasolina	15.100,00
02.01.02.02	Gasóleo	600.100,00
02.01.02.99	Outros	30.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	200.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.500.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	50.100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	100,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	100.100,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	80.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	100,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	30.100,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	100,00
02.01.16.01	Água	100,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	200.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50.100,00
02.01.21	OUTROS BENS	1.000.100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	33.455.828,01
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	3.000.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	50.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	50.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	800.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.085.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	150.100,00
02.02.10	TRANSPORTES	550.100,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	18.100,00
02.02.12	SEGUROS	500.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	103.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2.200.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	50.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	500.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	800.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	200.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	7.097.428,01
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	800.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	12.500.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	643.929,34
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	642.929,34
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	642.929,34
03.01.03.02	Empréstimos de médio e Longo Prazos	642.929,34
03.05	OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02	OUTROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.071.930,09
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.716.930,09
04.05.01	CONTINENTE	3.716.930,09
04.05.01.02	FREGUESIAS	3.716.930,09
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.500.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.500.000,00
04.08	FAMÍLIAS	1.855.000,00
04.08.02	OUTRAS	1.855.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.009.100,00
06.02	DIVERSAS	2.009.100,00
06.02.03	OUTRAS	2.009.100,00
06.02.03.01	Restituições	4.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	30.000,00
06.02.03.05	Outras	1.975.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	72.532.949,99
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	69.168.280,00
07.01	INVESTIMENTOS	69.168.280,00
07.01.01	TERRENOS	8.645.001,00
07.01.02	HABITAÇÕES	9.100.001,00
07.01.02.02	Aquisição	126.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	8.974.001,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	18.969.700,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	6.260.500,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2.179.200,00

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	10.520.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	27.987.002,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	18.558.002,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	3.840.000,00
07.01.04.05	Parques E Jardins	2.037.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	711.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	20.000,00
07.01.04.09	Sinalização E Trânsito	60.000,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS E OUTRAS ATIVIDADES RELIGIOSAS	2.761.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	765.000,00
07.01.06.02	OUTROS	765.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	845.950,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	800.175,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	475.150,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.475.151,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	1.150.000,00
07.01.10.02	OUTROS	325.151,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	105.150,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.250.000,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200.000,00
08.01.01	PÚBLICAS	200.000,00
08.01.01.02	Outras	200.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.000.000,00
08.05.01	CONTINENTE	1.000.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	1.000.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	2.014.569,99
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.014.569,99
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.014.569,99
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.100,00
11.02	DIVERSAS	100.100,00
11.02.01	Restituições	100,00
11.02.99	Outras	100.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		155.000.000,00

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	14.529.579,42	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	52.100,00	
		DESPESAS CORRENTES		52.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		40.100,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		40.100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		40.000,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		40.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	11.788.980,09	
		DESPESAS CORRENTES		10.738.130,09
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		787.100,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		635.000,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		360.000,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		175.000,00
	01.01.03.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		175.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		50.000,00
	01.01.11.01	MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		50.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		20.000,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS		12.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		8.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		30.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		126.100,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		126.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		31.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		31.000,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		95.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		804.100,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		800,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200,00
	02.01.02.01	Gasolina		100,00
	02.01.02.02	Gasóleo		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		803.300,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		800.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.071.930,09
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.716.930,09
	04.05.01	CONTINENTE		3.716.930,09
	04.05.01.02	FREGUESIAS		3.716.930,09

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.04	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.500.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.500.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.855.000,00
	04.08.02	OUTRAS		1.855.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00
	06.02	DIVERSAS		75.000,00
	06.02.03	OUTRAS		75.000,00
	06.02.03.05	Outras		75.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.050.850,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		850,00
	07.01	INVESTIMENTOS		850,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00
	07.01.10.02	OUTROS		50,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		50,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.050.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.000.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.000.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		PASSIVOS FINANCEIROS	2.688.499,33	
		DESPESAS CORRENTES		673.929,34
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		643.929,34
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		642.929,34
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		642.929,34
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e Longo Prazos		642.929,34
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	OUTROS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	06.02	DIVERSAS		30.000,00
	06.02.03	OUTRAS		30.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		30.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.014.569,99
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.014.569,99
	10.06	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.014.569,99
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		2.014.569,99
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	140.470.420,58	
		DESPESAS CORRENTES		71.002.890,58
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		31.305.300,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		24.810.100,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		16.500.000,00
	01.01.03.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		16.500.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.650.000,00
	01.01.06.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.650.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		900.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		160.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		100,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		100,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.850.000,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS		1.600.000,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		250.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.100.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		2.700.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		400.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		600.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.019.000,00

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		350.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO		13.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		35.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		135.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		160.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		220.000,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		220.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		5.476.200,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		4.920.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		20.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		2.200.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.200.000,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.700.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00
	01.03.09	SEGUROS		448.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		448.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		37.793.490,58
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.152.962,57
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		187.462,57
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		645.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		15.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		600.000,00
	02.01.02.99	Outros		30.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		200.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.500.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100.000,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		80.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		100,00
	02.01.16.01	Água		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		10.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		32.640.528,01
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		3.000.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		800.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		4.085.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		150.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		550.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.000,00
	02.02.12	SEGUROS		500.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.200.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		50.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500.000,00

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		800.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		200.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.097.428,01
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		12.500.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.904.100,00
	06.02	DIVERSAS		1.904.100,00
	06.02.03	OUTRAS		1.904.100,00
	06.02.03.01	Restituições		4.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		100,00
	06.02.03.05	Outras		1.900.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		69.467.530,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		69.167.430,00
	07.01	INVESTIMENTOS		69.167.430,00
	07.01.01	TERRENOS		8.645.001,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		9.100.001,00
	07.01.02.02	Aquisição		126.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		8.974.001,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		18.969.700,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		6.260.500,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.179.200,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		10.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		10.520.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		27.987.002,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		18.558.002,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.840.000,00
	07.01.04.05	Parques E Jardins		2.037.000,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		711.000,00
	07.01.04.08	Viação Rural		20.000,00
	07.01.04.09	Sinalização E Trânsito		60.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS E OUTRAS ATIVIDADES RELIGIOSAS		2.761.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		765.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		765.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		845.450,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		799.975,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		475.100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.475.101,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1.150.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		325.101,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		105.100,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200.000,00
	08.01.01	PÚBLICAS		200.000,00
	08.01.01.02	Outras		200.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100.100,00
	11.02	DIVERSAS		100.100,00
	11.02.01	Restituições		100,00
	11.02.99	Outras		100.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				155.000.000,00

20.
32
Havedy
N.
P.
M
fundo



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ANEXOS

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

(Unidade: euro)

Data	FINALIDADE1	Entidade CreDora	Capital	Taxa de juro		Prazo de Amortização		Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida a 31.12.26
				Inicial	Actual	Anos	Anos			Amortização	Juros	
10.25	Requalificação Armazéns de Apresos	CCAM	1 653 193,32	2,40%	2,40%	20	20	1	19	0,00	39 593,98	1 653 193,32
03.17	SUBST DÍVIDA PAEL E SANEAMENTO	BPI	12 314 311,59	1,10%	1,10%	20	20	9	11	615 715,58	281 232,25	6 465 013,59
03.17	SUBST DÍVIDA PAEL E SANEAMENTO	CCAM	12 500 000,00	1,09%	1,09%	20	20	9	11	572 354,54	248 149,45	7 258 263,45
04.22	Construção Centro Comunitário Caxinas	CGD	1 000 000,00	0,57%	0,57%	20	20	4	16	51 724,09	23 295,46	831 896,62
04.22	Remodelação e ampliação Bairro Farol	CGD	1 000 000,00	0,57%	0,57%	20	20	4	16	51 724,09	23 295,46	831 896,62
	SUBTOTAL (relevante para a dívida)		28 467 504,91							1 291 518,30	615 566,60	17 040 263,60
12.06	Reestrut. e ampliação Teatro Municipal	CGD	296 880,47	1,63%	0,41%	20	20	20	0	18 000,18	304,85	0,00
12.06	Reestrut. e ampliação Teatro Municipal	CGD	2 449 912,30	1,63%	0,41%	20	20	19	1	122 253,22	3 362,93	61 126,62
12.06	Piscina Mindelo	CGD	188 815,28	1,37%	0,40%	20	20	19	1	9 487,31	268,51	4 743,66
	SUBTOTAL		2 935 608,05							149 740,71	3 936,29	65 870,28
	A TRANSPORTAR		31 403 112,96							1 441 259,01	619 502,89	17 106 133,88

c) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do artº 32 da Lei nº 42/98 de 06/08.
d) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do n.º 7 do artigo 3º da Lei 60-A/2005 de 30/12.

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

(Unidade: euro)

Data	FINALIDADE	Entidade Credor	Capital	Taxa de juro		Prazo de Amortização Anos	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida a 31.12.26
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
	TRANSPORTE		31 403 112,96						1 441 259,01	619 502,89	17 106 133,88
12.98	36 Fogos Cruzamento EN13 Árvore PER a)	BPI	777 989,05	1,00%	5,54%	25	25	0	14 816,51	610,32	0,00
12.99	33 Fogos Vilar, Vila Chã-centro VC PER a)	CGD	591 574,31	1,18%	0,32%	25	24	1	25 491,38	1 001,36	13 041,17
11.99	32 Fogos Touques e Junqueira PER a)	BPI	581 997,39	1,30%	2,95%	25	24	1	24 969,32	219,82	8 372,10
04.01	39 Fogos Candelo, Fajozes e Labruge PER a)	BPI	731 237,72	1,19%	4,94%	25	25	0	28 167,83	0,00	0,00
11.01	82 Fogos Alto Pêga Vila Conde PER a)	CGD	1 657 794,71	1,13%	0,33%	25	25	0	73 471,45	435,31	0,00
11.02	32 Fogos Mosteiro/Guilhabreu PER a)	BPI	674 443,00	1,02%	1,29%	25	25	0	31 992,62	412,47	0,00
11.02	18 Fogos Arcos e Tougunhó PER a)	BPI	390 608,00	1,02%	1,29%	25	25	0	18 578,46	312,45	0,00
11.02	14 Fogos Núcleo Norte de V. Conde PER a)	BPI	288 090,52	1,02%	1,29%	25	25	0	13 566,54	208,42	0,00
11.02	45 Fogos Rio Mau Árvore e Ferreiro PER a)	BPI	958 610,00	1,02%	1,29%	25	24	1	45 131,08	715,01	23 062,33
11.02	84 Fogos Ncc-V. Chã/Macieira/Malta PER a)	BPI	1 763 277,00	1,02%	1,29%	25	24	1	82 871,51	1 815,21	83 937,94
12.02	24 Fogos em Modivas e Parada PER a)	BPI	546 000,00	0,95%	1,30%	25	24	1	25 799,46	401,52	25 946,64
02.05	32 Fogos em Vilar do Pinheiro PER a)	BPI	700 000,00	0,95%	1,18%	25	21	4	32 210,82	1 215,46	114 926,09
	SUBTOTAL		9 659 621,70						417 060,98	7 347,35	289 286,27
06.11	POLIS VILA DO CONDE-P. Reabilitação Urbana b)	CCAM	2 500 000,00	4,48%	4,48%	17	15	2	156 250,00	16 079,10	234 375,00
	SUBTOTAL		2 500 000,00						156 250,00	16 079,10	234 375,00
	TOTAL		43 562 734,66						2 014 569,99	642 929,34	17 609 795,15

a) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do artº 24 da Lei nº 42/98 de 06/08.

b) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do n.º 5 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01.

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

(Unidade: euro)

ENTIDADE	TRANSFERÊNCIAS		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FREGUESIAS/UNIÃO DE FREGUESIAS	3 716 930,09	1 000 000,00	4 716 930,09

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS POR FREGUESIA

(Unidade: euro)

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "L.P."
 - Middle right: "V." and "G.P."
 - Bottom right: "P." and "M."
 - Center: "Lacerda" and "Ferreira" (partially obscured)

	Serviços Operacionais 2026	Escolas 2026	Complemento FFF 2026	Total 2026
Freguesia de Arcos	10 356,24	2 686,50	37 130,72	50 173,46 €
Freguesia de Árvore	11 984,83	10 585,91	90 716,85	113 287,59 €
Freguesia de Aveleda	16 160,76	3 556,48	43 826,47	63 543,71 €
Freguesia de Azurara	9 729,86	3 967,11	41 293,93	54 990,90 €
Freguesia de Canidelo	7 742,13	0,00	33 993,66	41 735,79 €
Freguesia de Fajozes	13 905,76	4 363,82	49 449,19	67 718,77 €
Freguesia de Fornelo	13 899,08	5 798,04	46 908,92	66 606,04 €
Freguesia de Gião	13 905,76	3 744,39	47 343,55	64 993,70 €
Freguesia de Guilhabreu	18 415,73	8 233,49	60 144,78	86 794,00 €
Freguesia de Junqueira	9 729,86	6 542,24	68 881,05	85 153,15 €
Freguesia de Labruge	16 160,76	6 834,56	63 516,82	86 512,14 €
Freguesia de Macieira	9 729,86	3 834,87	53 172,70	66 737,43 €
Freguesia de Malta	9 462,60	3 876,62	41 547,81	54 887,03 €
Freguesia de Mindelo	7 474,86	8 985,15	72 391,88	88 851,89 €
Freguesia de Modivas	11 984,83	4 057,59	51 620,10	67 662,52 €
Freguesia de Retorta	16 344,48	10 318,84	42 769,62	69 432,94 €
Freguesia de Rio Mau	15 534,35	4 029,75	55 696,08	75 260,18 €
Freguesia de Tougues	12 330,05	4 001,75	32 303,58	48 635,38 €
União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	38 919,42	9 325,17	163 993,78	212 238,37 €
União de Freguesias de Touguinha e Touguinhó	23 635,62	7 043,35	82 851,25	113 530,22 €
União de Freguesias de Vilar e Mosteiró	28 145,59	12 334,75	86 616,68	127 097,02 €
Freguesia de Vairão	12 325,60	11 118,12	41 598,47	65 042,19 €
Freguesia de Vila Chã	13 905,76	5 915,87	68 560,90	88 382,53 €
Freguesia de Vila do Conde	0,00	64 253,22	69 043,97	133 297,19 €
Freguesia de Vilar de Pinheiro	11 984,83	4 008,87	55 460,26	71 453,96 €
Total	353 768,62 €	209 416,46 €	1 500 833,02 €	2 064 018,10 €

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS POR FREGUESIA

(Unidade: euro)

Handwritten signatures and initials:
N. P. V. G.
J. M. M.
P. M. M.

	Limpeza de vias 2026	Espaços Verdes 2026	Total 2026
Freguesia de Arcos	43 634,56	5 861,97	49 496,53 €
Freguesia de Árvore	99 155,27	22 300,97	121 456,24 €
Freguesia de Aveleda	34 675,24	13 380,58	48 055,82 €
Freguesia de Azurara	40 458,29	0,00	40 458,29 €
Freguesia de Canidelo	25 478,21	11 817,96	37 296,17 €
Freguesia de Fajozes	46 764,26	14 654,92	61 419,18 €
Freguesia de Fornelo	45 460,64	15 871,92	61 332,56 €
Freguesia de Gião	49 704,14	15 292,09	64 996,23 €
Freguesia de Guilhabreu	61 366,94	17 203,61	78 570,55 €
Freguesia de Junqueira	45 920,91	13 380,58	59 301,49 €
Freguesia de Labruge	60 731,06	12 106,24	72 837,30 €
Freguesia de Macieira	58 400,86	24 849,65	83 250,51 €
Freguesia de Malta	30 713,60	14 017,75	44 731,35 €
Freguesia de Mindelo	72 886,59	15 292,09	88 178,68 €
Freguesia de Modivas	43 023,86	12 743,40	55 767,26 €
Freguesia de Retorta	25 671,50	11 621,98	37 293,48 €
Freguesia de Rio Mau	65 451,84	8 792,95	74 244,79 €
Freguesia de Tougues	20 034,82	8 767,46	28 802,28 €
União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	140 255,25	24 849,65	165 104,90 €
União de Freguesias de Touguinha e Touguinhó	80 819,34	25 486,82	106 306,16 €
União de Freguesias de Vilar e Mosteiró	68 245,70	15 292,09	83 537,79 €
Freguesia de Vairão	40 314,15	14 075,10	54 389,25 €
Freguesia de Vila Chã	63 293,82	8 283,21	71 577,03 €
Freguesia de Vila do Conde	0,00	0,00	0,00 €
Freguesia de Vilar de Pinheiro	51 127,57	13 380,58	64 508,15 €
Total	1 313 588,42 €	339 323,57 €	1 652 911,99 €

TERMO DE ENCERRAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

24

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O presente documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o exercício económico de 2026, contém 53 folhas de uma só face, todas numeradas e rubricadas, pelo Sr. Presidente da Câmara.

Paços do Município, 05 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

[Handwritten signature of Vitor Costa]

Vitor Costa, Prof. Doutor

Carla Peixoto e Rebelo de Carvalho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

DELIBERAÇÃO



DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO

Na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2025, foi deliberado, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal do Município de Vila do Conde para o ano de 2026.

Vila do Conde, 22 de dezembro de 2025
A Mesa da Assembleia Municipal,

O Presidente da Mesa

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

TERMO DE ENCERRAMENTO